

COMUNICADO – GABINETE DER PINDAMONHANGABA – Nº 083/2021

Data: 22/02/2021

Assunto: Iniciativa Ensino Híbrido (Chips)

Prezados Diretores,

Conforme reunião remota realizada na tarde de hoje, solicito especial atenção às orientações a seguir:

- ◆ Está aberto na SED (PPT anexo) o Sistema de Manifestação de Interesse dos alunos ao chip de Internet;
- ◆ Os alunos relacionados na planilha "Merenda Escolar", ou seja, aqueles que se encontram em maior vulnerabilidade social, que estão no cadastro do CadÚnico, serão priorizados para o recebimento dos chips;
- ◆ Todos os alunos relacionados nessa lista deverão manifestar interesse em receber o chip 3G na SED até o dia 26/02/2021;
- ◆ Aceitar o chip irá requerer do estudante que participe das aulas pelo CMSP e demais plataformas utilizadas para auxiliar em seus estudos;
- ◆ Importante que toda a equipe escolar se mobilize para auxiliar os estudantes a efetuar a adesão aos chips;
- ◆ O objetivo desse programa será oportunizar a esses estudantes um aumento na carga horária de estudos diárias; para tanto, os estudantes terão o professor orientador de estudos (POE) atuando com duas horas/aulas semanais nas atividades de recuperação das aprendizagens, projetos (missões) entre outros elucidados no PPT anexo;
- ◆ O programa também irá fomentar a produção de "missões" aos estudantes com oportunidade de investimentos semestrais via PDDE Paulista para os projetos que cumprirem os pré-requisitos;

- ◆ POE's - os professores orientadores de estudos terão aulas atribuídas e para isso deverão ter concluído a formação oferecida pela EFAPE no curso de Ensino Híbrido: Práticas de Orientações de Estudos;
- ◆ POE - o professor aprovado no curso de 30h oferecido pela EFAPE (Ensino Híbrido: Práticas de Orientações de Estudos) deverá manifestar interesse nas aulas para POE na SED (Professor Orientador de Estudos);
- ◆ Ampliação da carga horária - será oportunizada nesse momento para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio regular, sendo 1h45 para o diurno e 1h15 para o noturno (não abrange EJA, PEIs ou CEEJA).

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino